

# PROTEJA DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece regras para garantir que dados pessoais sejam tratados com segurança e responsabilidade. No ambiente da PREVIC, isso significa cuidar tanto dos documentos físicos quanto dos digitais, para evitar que dados pessoais, sensíveis ou não, sejam expostos ou tratados fora das hipóteses legais. Listamos abaixo algumas boas práticas que podem reduzir os riscos de exposição e melhorar os procedimentos da PREVIC nesse sentido:

## Documentos Digitais



- ▶ Utilize senhas fortes, com combinação de letras, números e símbolos,
- ▶ Troque suas senhas regularmente e nunca compartilhe com terceiros.
- ▶ Sempre finalize a sessão dos sistemas institucionais ao terminar o uso.
- ▶ Evite acessar sistemas da PREVIC em computadores públicos ou redes Wi-Fi inseguras.
- ▶ Mantenha *softwares* e antivírus atualizados para reduzir riscos de invasão.
- ▶ Não compartilhe documentos que contenham dados pessoais com terceiros para os quais não haja consentimento específico do titular, ou que não se enquadre nas hipóteses legais de dispensa do consentimento. Se o compartilhamento for indispensável, assegure-se de que os dados sejam utilizados única e exclusivamente para a finalidade prevista.
- ▶ Sempre que possível e necessário, utilize técnicas como ocultação (como tarjamento com ferramentas adequadas), anonimização e pseudonimização de dados pessoais em documentos oficiais que precisarem ser publicados ou compartilhados com terceiros.



## Documentos Físicos

- ▶ Guarde papéis com dados pessoais em arquivos apropriados, com chave e controle de acesso, e evite deixar documentos sobre mesas ou locais de fácil acesso.
- ▶ Não faça cópias desnecessárias de documentos que contenham dados pessoais.
- ▶ Descarte cópias de documentos de forma segura, utilizando fragmentadoras ou serviços adequados.

Proteger documentos físicos e digitais é uma responsabilidade coletiva que fortalece a segurança institucional, a proteção de dados pessoas e a confiança da sociedade na PREVIC.

Esteja atento e reforce a cultura de proteção de dados entre colegas e equipes!

## PARA SABER MAIS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS

Novidades no ar! Já está disponível no Portal da PREVIC, na Guia de "Acesso à Informação", a página destinada ao "Tratamento de Dados Pessoais". (*Link: [Tratamento de Dados Pessoais – PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar](#)*)

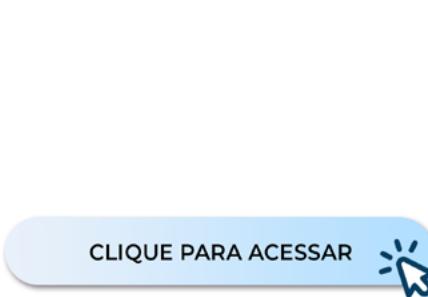
Nela, podem ser encontradas informações gerais como dados do controlador (PREVIC), do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, forma de petição dos direitos dos titulares, bem como as publicações da PREVIC sobre o tema.

Recomendamos a todos e a todas acessarem os seguintes conteúdos, importantes para o nosso dia-a-dia na PREVIC: [Cartilha de condutas e responsabilidades no tratamento de dados pessoais da PREVIC](#), com orientações e boas práticas sobre o assunto, e o [Modelo de comunicação de incidente de segurança da informação com dados pessoais](#), que estabelece fluxos internos na PREVIC em caso de ocorrência de um incidente dessa natureza.

Nessa página também serão disponibilizados os boletins mensais do GT LGPD (Portaria nº 939, de 02 de outubro de 2026), bem como os demais materiais e documentos, de conhecimento geral, produzidos pelo grupo.



CLIQUE PARA ACESSAR



CLIQUE PARA ACESSAR

